



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1308, DE 2022

Assunto:- Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que interceda junto ao Governo Estadual objetivando a implantação de Escola Cívico-Militar na Escola Estadual, em construção, no Distrito de Martinho Prado Júnior.

Considerando que a “Defenda PM Educacional”, órgão vinculado à Associação de Oficiais Militares do Estado de São Paulo em Defesa da Polícia Militar, estabeleceu um Modelo de Educação Cívico-Militar, destinado a alunos do ensino fundamental (do 6º ao 9º ano) e médio (1º ao 3º ano), com o propósito de proporcionar educação integral com máxima excelência aos alunos, compreendendo sua saúde física e psíquica, bem como os aspectos cognitivos, éticos, morais, afetivos e sociais;

Considerando que, mais que um simples modelo de escola cívico-militar, no qual a disciplina e o respeito são desenvolvidos e exigidos, o Modelo EFM de Educação Cívico-Militar proporciona não só a excelência da formação intelectual, mas, juntamente com ela, o desenvolvimento de atitudes que fortaleçam e amplifiquem os conhecimentos adquiridos, impulsionando o seu emprego em prol do bem comum e da sociedade, tudo calçado na ética e em valores e princípios muito bem definidos;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após preenchidas as formalidades regimentais de costume, se digne interceder junto ao Governo do Estado de São Paulo, objetivando a implantação da Escola Cívico-Militar na Escola Estadual, em construção, no Distrito de Martinho Prado Júnior.

Sala “Ulysses Guimarães”, 30 de maio de 2022.


Ver. **AMARAI DE OLIVEIRA GOMES (“Pézão”)**
PODEMOS